



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1636

Araporã – MG 05 de Setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N°. 122/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.

CONTRATADA: SP SERVIÇOS LTDA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso/ tráfego de veículos na ponte Afonso Penna, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de controle de tráfego de veículos na Ponte Afonso Penna, divisa entre os estados de Minas Gerais e Goiás, incluindo fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços.	72310	MS	12	RS 17.200,00	RS 206.400,00

Dotação orçamentária: 02.04.01.20029.13392.0039.3.3.90.39.00 – ficha 231

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo Contratual, na forma da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 04/09/2024

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº. 036/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº. 062/2024 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N°. 092/2024

DISPENSA N°. 021/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VIII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº. 021/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº. 11609/2024, tendo por objeto a contratação, de forma DIRETA, à luz do art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, visando a AQUISIÇÃO DE VACINA CONTRA BRUCELOSE DEVIDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM IMUNIZAR O REBANHO DE BEZERRAS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL, tudo nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico de Araporã/MG.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa **RURALTECH PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, sob CNPJ nº. 00.353.022/0001-35, sediada na Avenida Afonso Penna, nº. 3126, Bairro: Brasil, CEP: 38.400-710, na cidade de Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Araporã-MG, 05 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Sr. Terivaldo Donizete Ferreira Marques
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 053/2024

Processo Licitatório nº. 088/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº. 012/2024, torna público aos interessados a ALTERAÇÃO da descrição do Item 6.1.1 do Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 053/2024, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MATERIAL DE PINTURA, a serem utilizados na conservação e melhoria de prédios públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG. Fica MANTIDA sua abertura para **09 de SETEMBRO de 2024, às 08:30h**, mantendo-se as demais disposições do edital. Esta retificação integra o presente procedimento, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município, bem como no site www.arapora.mg.gov.br.

Araporã/MG, 05 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

LUANA FARIA SILVA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 057/2024

Processo Licitatório nº. 093/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio do Pregoeiro – Portaria nº. 012/2024, torna público aos interessados que, **aos 20 de SETEMBRO de 2024 às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 057/2024, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de PAPEL A4 e PAPEL RECICLAVEL, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no TR e seus anexos, e Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30s às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitaonet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 05 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

LUANA FARIA SILVA
Pregoeira



Araporã – MG 05 de Setembro de 2024.

Página2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1636

Araporã – MG 05 de Setembro de 2024.

05/09/2024, 13:49 LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 09:13:36	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/09/2024 09:13:43	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 18 (dezoito) minutos. S(s) Fornecedor(es), não havendo novas lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	02/09/2024 09:23:47	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	02/09/2024 09:36:16	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	02/09/2024 09:36:44	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 18 minutos.
Fornecedor 4035	02/09/2024 09:37:47	Chegamos ao meu limite senhor
Sistema	02/09/2024 09:51:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/09/2024 09:53:24	A proposta do fornecedor CONSTRUGUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA , no ITEM -1, foi aceita pelo valor de R\$211.300,00 .
Sistema	02/09/2024 10:25:32	S(s) Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/09/2024 10:55:33	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, opera-se a decisação do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício.
Sistema	02/09/2024 10:56:18	S(s) Licitante, após a análise dos documentos enviados no sistema, foi por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUGUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -44.493.903/0001-27 , tendo em vista, que cumpre as exigências habilitatórias exigidas no instrumento convocatório.
Sistema	02/09/2024 10:56:36	O fornecedor CONSTRUGUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -44.493.903/0001-27 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$211.300,00 .
Sistema	02/09/2024 11:26:36	S(s) Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/09/2024 11:26:36	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, opera-se a decisação do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício.
Sistema	02/09/2024 13:39:51	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: Pela ausência de intenção de recorrer encerra-se o certame.

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUGUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	44.493.903/0001-27	R\$ 211.300,00
2ª	IC CONSTRUTORA LTDA.	19.586.446/0001-21	R\$ 212.000,00
3ª	PRIVADA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.	27.632.410/0001-60	R\$ 216.400,00
4ª	ACH CONSTRUTORA LTDA.	03.750.548/0001-32	R\$ 219.500,00
5ª	TERRAS ENGENHARIA LTDA	11.553.365/0001-37	R\$ 246.000,00

Mensagens Geral

https://ib7n7bmtgpb.cloudfront.net/reports/prepar/102225/completo_relatorio_ata_final_completo_880600334.html 5/7

05/09/2024, 13:49 LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 09:09:15	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/0204 S(s) Fornecedor(es), Prezados bom dia e todos, informamos que o certame se iniciou às 9:10h.
Sistema	02/09/2024 09:10:33	Sistem-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/09/2024 09:10:33	S(s) Fornecedor(es), o canal de mensagens de sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	02/09/2024 09:10:39	Bom dia estamos avaliando as propostas cadastradas em breve iniciaremos a fase competitiva, boa sorte a todos!
Sistema	02/09/2024 09:10:43	Foi iniciada a fase competitiva às(s) (horas): 1 às 09:13:43.
Pregoeiro	02/09/2024 09:27:27	Possui margem para negociar?
Pregoeiro	02/09/2024 09:38:06	Obrigado
Pregoeiro	02/09/2024 09:53:58	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, às 02/09/2024 09:53:09h até o dia 02/09/2024 11:52:00h para (s) Fornecedor(es).
Pregoeiro	02/09/2024 09:53:03	O prazo para envio dos documentos habilitatórios está disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, às 02/09/2024 09:53:08h até o dia 02/09/2024 11:53:00h para (s) Fornecedor(es).
Sistema	02/09/2024 09:57:45	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/0204 S(s) Fornecedor(es), Informamos que devido o prazo para envio dos documentos se encerrar durante o horário de almoço a indisponibilidade de horário a tarde. Faremos suspensão a partir da agenda 02 de setembro de 2024 às 09:57h, e retomaremos dia 03 de setembro de 14 horas. Sistem-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/09/2024 11:12:36	O fornecedor CONSTRUGUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA , acabou de ENVIAR habilitação, 173208355.ar no habilitar.
Sistema	02/09/2024 11:12:53	O fornecedor CONSTRUGUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA , acabou de ENVIAR proposta, 173208372.ar no proposta final.
Sistema	02/09/2024 11:52:02	O prazo para o fornecedor CONSTRUGUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA , enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	02/09/2024 11:53:07	O prazo para o fornecedor CONSTRUGUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA , enviar os documentos habilitatórios está encerrado.
Sistema	03/09/2024 14:01:18	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/0204 S(s) Fornecedor(es), Prezados por motivos de análise técnica nos documentos temos suspender o prazo que estava para o dia 03 de setembro de 2024 às 14h.
Sistema	04/09/2024 08:58:41	Repassando para o dia 04 de setembro de 9h. Sistem-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/09/2024 08:58:41	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/0204 S(s) Fornecedor(es), Pedimos desculpas, mas por questões de instabilidade de internet precisamos adiar o encerramento com 1 hora de antecedência para informarmos assim que estabilizar. Agradecemos. Sistem-se todos desde já NOTIFICADOS.

https://ib7n7bmtgpb.cloudfront.net/reports/prepar/102225/completo_relatorio_ata_final_completo_880600334.html 6/7

05/09/2024, 13:49 LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 09:09:08	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/0204 S(s) Fornecedor(es), Prezados retornamos as 10:25h. Sistem-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	02/09/2024 10:25:01	Bom dia, como informado anteriormente retornamos a partir da agenda.
Pregoeiro	02/09/2024 10:36:01	Após análise dos documentos de habilitação, a empresa atende as exigências do edital.
Sistema	02/09/2024 10:37:20	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/0204 S(s) Fornecedor(es), Prezados retornamos as 13:30h. Sistem-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/09/2024 13:39:36	Concorrência Eletrônica 001/0204 S(s) Fornecedor(es), Prezados, pela ausência de intenção de recurso encerra-se o certame. Obrigado a todos que participaram! Sistem-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:39:51 horas do dia 05 de Setembro de 2024 cujo ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação.

Luana Faria Silva
Agente de contratação (OAB)

EMERSON TIZZO
Equipe de Apoio

Autenticação: 55250B7A0F6ED3325B87C6FF74C510

https://ib7n7bmtgpb.cloudfront.net/reports/prepar/102225/completo_relatorio_ata_final_completo_880600334.html 7/7



RUA GABRIEL DIAS, 111 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ



ANULAÇÃO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO

Torna-se nulo o termo de incorporação da Guarda Mirim de Araporã publicado na edição 1635 de 04/09/2024.

Araporã, 04 de setembro de 2024.

VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1636

Araporã – MG 05 de Setembro de 2024.

RUA GABRIEL DIAS, 111 – Araporã - MG - CEP: 38435-000.
Tel: (34) 3284-9539 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE INCORPORAÇÃO

Sejam incorporados ao efetivo da Guarda Mirim de Araporã, a contar de 03/09/2024, como Alunos da Guarda Mirim, de acordo com as leis nº 1.404/2022 de 07 de Outubro de 2022 e nº 1424/2023 de 18 de Abril de 2023 e decreto nº 5547/2024 de 05 de Junho de 2024 os alunos abaixo relacionados:

NICOLE GABRIELLE OLIVEIRA COSTA	
KAYLLANE VICTORIA RODRIGUES COSTA	
ANNELISY FERREIRA SOUZA	
MARIA HELLOISA BATISTA ANTUNES DA SILVA	
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	
LUAN ROMAO DOS SANTOS	
ALEX FELIX DE JESUS	
VITOR HUGO DE MELO ARAUJO	
CARLOS EURÍPEDES DA SILVA CHAVES	
DENIS LOPES RESENDE DE MELO JUNIOR	
NICOLLY MACHADO SANTOS	
GIOVANNA MARTINS DINIZ	
HIAGO HENRIQUE GONÇALVES SOARES	
NATAN ALVES DA SILVA	
MARIA VITORIA OLIVEIRA SANTOS	
THYAGO ROBRIGO FERREIRA DOS SANTOS	
ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA MENDES	
FLAVIANA BARROSO FERREIRA	
CAUÁ MARTINS CARDOSO	
CARLOS ALBERTO FERREIRA BARBOSA NETO	
DAVI DE ARAUJO DE VASCONCELOS	
KACKY SANTIAGO SILVA SANTOS	
PEDRO LUCAS FELIX DE SOUZA SILVA	
DANIEL SILVEIRA AGUIÑO DA PAIXÃO	
GABRIELA ALMEIDA MIRANDA	
ANNY GABRIELLY OLIVEIRA GUERINO	
JOAO CARLOS MARQUES DOS SANTOS	
MARIA LUIZA CORREA NETA	
JONAS BRAYAN DE SOUZA	
KEYYA BYANKA DE ABREU BARROS	
LARISSA SILVEIRA DE MENDONÇA	

SAMUEL SILVA DO NASCIMENTO	
JOSÉ AUGUSTO REZENDE CAMPANATE	
MARCELLA MONTEIRO ENEDINO	
ALAX GUILHERME DE OLIVEIRA	
ANA VITORIA SOUZA DE MORAIS	
BIANCA FERREIRA CHAVES	
GABRIEL ANTONIO OLIVEIRA SILVA	
KETTYLE INGRID DOS SANTOS SILVA	
MATTEUS SILVA SOUZA	
RAYSLON GABRIEL RODRIGUES	
SABRINA ALVES FREIRE BEZERRA	
TAUANE HELENA OLIVEIRA PEREIRA	
YAN FELIPY ALVES DE OLIVEIRA	
FELIPHE SOUZA MIRANDA	

VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ



DECRETO Nº 5604/2024

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.658/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araporã, composta pelos seguintes membros:

- I – Aline Aparecida Marinho, – Matrícula 4335
- II – Cássia Faria Borges Rodrigues – Matrícula 212
- III – Elaine Aparecida Santos Oliveira – Matrícula 134
- IV – Ediza Garcia Silva Pina – Matrícula 6854
- V- Fabio Almeida Teixeira – Matrícula 6517
- VI – Fernanda Ferreira de Oliveira Sousa – Matrícula 6469
- VII- Fernando Ferreira Martins – Matrícula 6532
- VIII – Heráclito Borges de Faria e Silva – Matrícula 6473
- IX – ~~Isiane~~ Silveira Marques – Matrícula 6556
- X- Rodrigo Santana De Souza – Matrícula 3804
- XI- Sergio Henrique Alves De Castro – Matrícula 3820
- XII- Sidney Vito dos Santos – Matrícula 6426
- XIII- ~~Suelen Monja~~ Lima de Freitas – Matrícula 6441



Parágrafo único. Compete à comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, acompanhar e fiscalizar todas as obras, serviços e compras realizados pelos entes da administração pública direta e indireta do Município de Araporã.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 5577/2024..

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã/MG, aos 05 dias do mês de Setembro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1636

Araporã – MG 05 de Setembro de 2024.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br